

PORTARIA Nº. 183/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a partir de 31/12/2024, todos os ocupantes de cargos comissionados, cujas nomeações foram efetuadas conforme a Lei Municipal Nº 345/2024, que dispõe sobre a estrutura organizacional do Município de Jucati.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de dezembro de 2024.

José Ednaldo Peixoto de Lima
Prefeito

